

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS Adm. 2021-2024

DECRETO Nº 2.592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e dada a necessidade de estabelecer valor de avaliação para fins de aquisição onerosa de bem imóvel pelo município;

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel com a finalidade, única e precípua, de apurar o valor de mercado de 1 (uma) casa residencial assoalhada e coberta de telhas e seu respectivo terreno medindo 600 m², situada na rua Santa Terezinha, nº 78, Centro, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Santa Terezinha (ex rua de BAIXO), registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova- MG, sob o nº 4.856, em 31 de julho de 1980, na condição de 1 (uma) casa de morada, assoalhada e coberta de telhas, com todas as instalações elétricas e sanitárias e seu respectivo terreno medindo 600m² (seiscentos metros quadrados). Sendo proprietários, os herdeiros do espólio de Joaquim Ferreira de Souza e Ana de Albuquerque Gomes de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Especial de Avaliação, a qual será composta pelos seguintes servidores municipais, sob a Presidência do primeiro.

- Gilberto Bozzi Sette;
- José Silvino de Souza;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho.

Art. 2º A comissão deverá iniciar imediatamente os trabalhos, dispondo do prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação do laudo final de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz do Escalvado, 10 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi

publicado em Desante documento for através de afixação no Quadro de

avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura

Gilmar de Paula Lima Prefeito Municipal